



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

RREO

- RREO 1º BIMESTRE DE 2023

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO PE006/2023-SRP

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO PE006/2023-SRP

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 127/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	85.722.480,00	85.722.480,00	10.977.644,27	12,81	10.977.644,27	12,81	74.744.835,73
Receitas Correntes	82.304.850,00	82.304.850,00	10.974.887,01	13,33	10.974.887,01	13,33	71.329.962,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.716.440,00	2.716.440,00	337.507,52	12,42	337.507,52	12,42	2.378.932,48
Impostos	2.441.970,00	2.441.970,00	319.698,70	13,09	319.698,70	13,09	2.122.271,30
Taxas	273.140,00	273.140,00	17.808,82	6,52	17.808,82	6,52	255.331,18
Contribuição de Melhoria	1.330,00	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.330,00
Contribuições	425.320,00	425.320,00	32.682,23	7,68	32.682,23	7,68	392.637,77
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	425.320,00	425.320,00	32.682,23	7,68	32.682,23	7,68	392.637,77
Receita Patrimonial	706.660,00	706.660,00	109.118,88	15,44	109.118,88	15,44	597.541,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00
Valores Mobiliários	693.360,00	693.360,00	109.118,88	15,74	109.118,88	15,74	584.241,12
Transferências Correntes	78.235.600,00	78.235.600,00	10.495.578,38	13,42	10.495.578,38	13,42	67.740.021,62
Transferências da União e de suas Entidades	52.571.429,00	52.571.429,00	7.367.232,54	14,01	7.367.232,54	14,01	45.204.196,46
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	8.128.515,00	8.128.515,00	794.179,25	9,77	794.179,25	9,77	7.334.335,75
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.535.656,00	17.535.656,00	2.334.166,59	13,31	2.334.166,59	13,31	15.201.489,41
Outras Receitas Correntes	220.830,00	220.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.830,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	18.760,00	18.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.760,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
Demais Receitas Correntes	138.070,00	138.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.070,00
Receitas de Capital	3.417.630,00	3.417.630,00	2.757,26	0,08	2.757,26	0,08	3.414.872,74
Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens	66.700,00	66.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.700,00
Alienação de Bens Móveis	40.100,00	40.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.100,00
Alienação de Bens Imóveis	26.600,00	26.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.600,00
Transferências de Capital	3.320.930,00	3.320.930,00	2.757,26	0,08	2.757,26	0,08	3.318.172,74
Transferências da União e de suas Entidades	2.980.930,00	2.980.930,00	2.757,26	0,09	2.757,26	0,09	2.978.172,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	85.722.480,00	85.722.480,00	10.977.644,27	12,81	10.977.644,27	12,81	74.744.835,73
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	85.722.480,00	85.722.480,00	10.977.644,27	12,81	10.977.644,27	12,81	74.744.835,73
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	85.722.480,00	85.722.480,00	10.977.644,27	12,81	10.977.644,27	12,81	74.744.835,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	85.722.480,00	85.722.480,00	41.927.235,62	41.927.235,62	43.795.244,38	8.905.173,24	8.905.173,24	76.817.306,76	8.511.645,42	0,00
DESPESAS CORRENTES	71.128.331,00	71.551.949,56	39.627.390,37	39.627.390,37	31.924.559,19	7.917.565,41	7.917.565,41	63.634.384,15	7.638.521,49	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	32.243.859,00	32.873.635,92	24.562.841,50	24.562.841,50	8.310.794,42	4.954.130,58	4.954.130,58	27.919.505,34	4.954.130,58	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.882.472,00	38.676.313,64	15.064.548,87	15.064.548,87	23.611.764,77	2.963.434,83	2.963.434,83	35.712.878,81	2.684.390,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.494.149,00	14.070.530,44	2.299.845,25	2.299.845,25	11.770.685,19	987.607,83	987.607,83	13.082.922,61	873.123,93	0,00
INVESTIMENTOS	13.689.149,00	13.265.530,44	1.499.845,25	1.499.845,25	11.765.685,19	666.757,04	666.757,04	12.598.773,40	552.273,14	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	801.000,00	801.000,00	800.000,00	800.000,00	1.000,00	320.850,79	320.850,79	480.149,21	320.850,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	85.722.480,00	85.722.480,00	41.927.235,62	41.927.235,62	43.795.244,38	8.905.173,24	8.905.173,24	76.817.306,76	8.511.645,42	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	85.722.480,00	85.722.480,00	41.927.235,62	41.927.235,62	43.795.244,38	8.905.173,24	8.905.173,24	76.817.306,76	8.511.645,42	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	2.072.471,03	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	85.722.480,00	85.722.480,00	41.927.235,62	41.927.235,62	-	8.905.173,24	10.977.644,27	-	8.511.645,42	0,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito
928.407.955-15

Marcos Tulio Belém Farias Júnior
Secretário de Finanças
013.800.161-85

Amancia Andreia Pereira Lima
Contador
CRC - BA 043344/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	85.722.480,00	85.722.480,00	41.927.235,62	41.927.235,62	100,00 %	43.795.244,38	8.905.173,24	8.905.173,24	100,00 %	76.817.306,76	0,00
LEGISLATIVA	2.965.000,00	2.965.000,00	2.075.430,06	2.075.430,06	4,95 %	889.569,94	323.730,11	323.730,11	3,64 %	2.641.269,89	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.965.000,00	2.965.000,00	2.075.430,06	2.075.430,06	4,95 %	889.569,94	323.730,11	323.730,11	3,64 %	2.641.269,89	0,00
JUDICIÁRIA	400.000,00	400.000,00	373.000,00	373.000,00	0,89 %	27.000,00	62.935,75	62.935,75	0,71 %	337.064,25	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	400.000,00	400.000,00	373.000,00	373.000,00	0,89 %	27.000,00	62.935,75	62.935,75	0,71 %	337.064,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.178.070,00	4.762.911,64	2.707.420,97	2.707.420,97	6,46 %	2.055.490,67	605.967,94	605.967,94	6,80 %	4.156.943,70	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.764.070,00	4.348.911,64	2.525.420,97	2.525.420,97	6,02 %	1.823.490,67	577.831,94	577.831,94	6,49 %	3.771.079,70	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	163.000,00	163.000,00	114.000,00	114.000,00	0,27 %	49.000,00	19.000,00	19.000,00	0,21 %	144.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	251.000,00	251.000,00	68.000,00	68.000,00	0,16 %	183.000,00	9.136,00	9.136,00	0,10 %	241.864,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	49.000,00	49.000,00	11.067,00	11.067,00	0,03 %	37.933,00	5.567,00	5.567,00	0,06 %	43.433,00	0,00
POLICIAMENTO	41.000,00	41.000,00	11.067,00	11.067,00	0,03 %	29.933,00	5.567,00	5.567,00	0,06 %	35.433,00	0,00
DEFESA CIVIL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00	0,00	0,00	0,00 %	8.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.554.420,00	3.554.420,00	1.194.352,31	1.194.352,31	2,85 %	2.360.067,69	219.743,88	219.743,88	2,47 %	3.334.676,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.000,00	12.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00 %	10.000,00	0,00	0,00	0,00 %	12.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENT	328.530,00	328.530,00	227.800,00	227.800,00	0,54 %	100.730,00	7.166,00	7.166,00	0,08 %	321.364,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.213.890,00	3.213.890,00	964.552,31	964.552,31	2,30 %	2.249.337,69	212.577,88	212.577,88	2,39 %	3.001.312,12	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	622.000,00	622.000,00	400.770,00	400.770,00	0,96 %	221.230,00	77.733,48	77.733,48	0,87 %	544.266,52	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	622.000,00	622.000,00	400.770,00	400.770,00	0,96 %	221.230,00	77.733,48	77.733,48	0,87 %	544.266,52	0,00
SAÚDE	17.097.825,00	17.097.825,00	9.721.038,66	9.721.038,66	23,19 %	7.376.786,34	1.790.049,13	1.790.049,13	20,10 %	15.307.775,87	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.271.030,00	4.425.648,56	1.787.852,45	1.787.852,45	4,26 %	2.637.796,11	494.098,84	494.098,84	5,55 %	3.931.549,72	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.433.417,00	5.397.417,00	3.325.114,18	3.325.114,18	7,93 %	2.072.302,82	700.268,80	700.268,80	7,86 %	4.697.148,20	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.903.333,00	6.784.714,44	4.408.072,03	4.408.072,03	10,51 %	2.376.642,41	483.403,91	483.403,91	5,43 %	6.301.310,53	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00 %	60.000,00	0,00	0,00	0,00 %	60.000,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	430.045,00	430.045,00	200.000,00	200.000,00	0,48 %	230.045,00	112.277,58	112.277,58	1,26 %	317.767,42	0,00
EDUCAÇÃO	34.030.869,00	34.030.869,00	20.308.069,95	20.308.069,95	48,44 %	13.722.799,05	3.715.417,56	3.715.417,56	41,72 %	30.315.451,44	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	32.319.053,00	32.319.053,00	19.219.069,95	19.219.069,95	45,84 %	13.099.983,05	3.579.500,96	3.579.500,96	40,20 %	28.739.552,04	0,00
ENSINO MÉDIO	239.100,00	239.100,00	0,00	0,00	0,00 %	239.100,00	0,00	0,00	0,00 %	239.100,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	53.000,00	53.000,00	34.000,00	34.000,00	0,08 %	19.000,00	0,00	0,00	0,00 %	53.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.419.716,00	1.419.716,00	1.055.000,00	1.055.000,00	2,52 %	364.716,00	135.916,60	135.916,60	1,53 %	1.283.799,40	0,00
CULTURA	1.281.630,00	1.281.630,00	250.000,00	250.000,00	0,60 %	1.031.630,00	0,00	0,00	0,00 %	1.281.630,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	1.281.630,00	1.281.630,00	250.000,00	250.000,00	0,60 %	1.031.630,00	0,00	0,00	0,00 %	1.281.630,00	0,00
URBANISMO	15.937.724,00	16.204.532,36	3.273.010,29	3.273.010,29	7,81 %	12.931.522,07	1.557.856,48	1.557.856,48	17,49 %	14.646.675,88	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.112.724,00	11.379.532,36	2.032.686,18	2.032.686,18	4,85 %	9.346.846,18	1.042.922,82	1.042.922,82	11,71 %	10.336.609,54	0,00
SERVIÇOS URBANOS	4.825.000,00	4.825.000,00	1.240.324,11	1.240.324,11	2,96 %	3.584.675,89	514.933,66	514.933,66	5,78 %	4.310.066,34	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	102.700,00	102.700,00	0,00	0,00	0,00 %	102.700,00	0,00	0,00	0,00 %	102.700,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	102.700,00	102.700,00	0,00	0,00	0,00 %	102.700,00	0,00	0,00	0,00 %	102.700,00	0,00
SANEAMENTO	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00 %	155.000,00	0,00	0,00	0,00 %	155.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00 %	155.000,00	0,00	0,00	0,00 %	155.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.611.922,00	1.760.272,00	710.216,36	710.216,36	1,69 %	1.050.055,64	225.321,12	225.321,12	2,53 %	1.534.950,88	0,00
ABASTECIMENTO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00 %	110.000,00	0,00	0,00	0,00 %	110.000,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	602.922,00	751.272,00	208.330,00	208.330,00	0,50 %	542.942,00	148.350,00	148.350,00	1,67 %	602.922,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	899.000,00	899.000,00	501.886,36	501.886,36	1,20 %	397.113,64	76.971,12	76.971,12	0,86 %	822.028,88	0,00
DESPORTO E LAZER	1.836.320,00	1.836.320,00	102.860,02	102.860,02	0,25 %	1.733.459,98	0,00	0,00	0,00 %	1.836.320,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.836.320,00	1.836.320,00	102.860,02	102.860,02	0,25 %	1.733.459,98	0,00	0,00	0,00 %	1.836.320,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	1,91 %	0,00	320.850,79	320.850,79	3,60 %	479.149,21	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	1,91 %	0,00	320.850,79	320.850,79	3,60 %	479.149,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	85.722.480,00	85.722.480,00	41.927.235,62	41.927.235,62	100,00 %	43.795.244,38	8.905.173,24	8.905.173,24	100,00 %	76.817.306,76	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos
 Prefeito
 928.407.955-15

Marcos Tulio Belém Farias Júnior
 Secretário de Finanças
 013.800.161-85

Amancia Andreia Pereira Lima
 Contador
 CRC - BA 043344/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Fevereiro / 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.216.313,90	5.383.899,95	6.084.413,18	6.438.071,70	6.445.227,45	6.076.252,31	5.091.624,26	5.147.217,36	5.950.560,98	7.889.683,80	5.853.111,23	6.522.574,39	72.098.950,51	91.700.377,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.547,17	173.586,80	166.871,63	143.143,32	148.337,16	167.788,28	173.069,84	170.229,34	335.614,68	371.191,37	169.029,10	168.478,42	2.287.887,11	2.712.450,00
IPTU	5.141,26	9.867,13	2.255,55	7.274,06	16.631,69	4.183,90	1.104,21	26.480,40	7.186,25	12.442,17	4.124,52	2.123,65	98.814,79	295.650,00
ISS	45.447,77	93.407,21	99.109,33	76.266,19	68.921,94	75.404,22	81.273,25	68.528,72	251.736,23	278.232,31	80.800,38	91.927,08	1.311.054,63	1.219.790,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	47.365,24	58.335,52	63.700,32	58.878,07	60.785,40	65.150,23	73.343,46	72.625,94	73.077,29	79.978,84	69.543,71	71.179,36	793.963,38	926.530,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.592,90	11.976,94	1.806,43	725,00	1.998,13	23.049,93	17.348,92	2.594,28	3.614,91	538,05	14.560,49	3.248,33	84.054,31	270.480,00
Contribuições	30.184,63	29.753,48	33.997,46	32.669,30	31.283,87	34.342,28	34.112,60	36.323,59	38.402,23	36.164,38	0,00	32.682,23	369.916,05	425.320,00
Receita Patrimonial	54.005,29	46.595,71	56.401,34	56.269,92	75.101,01	81.363,02	65.558,91	52.861,77	46.003,18	71.849,38	57.299,89	51.818,99	715.128,41	706.660,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.031.576,81	5.133.963,96	5.827.142,75	6.205.989,16	6.177.012,04	5.792.758,73	4.818.882,91	4.887.685,65	5.530.540,89	7.410.478,67	5.626.782,24	6.269.594,75	68.712.408,56	87.635.117,00
Cota-Parte do FPM	2.009.077,55	2.381.468,32	2.649.145,85	2.478.781,49	3.336.283,92	2.423.990,79	2.232.460,33	2.124.110,50	2.669.620,24	4.148.054,51	2.434.652,22	3.588.349,80	32.475.995,52	40.813.164,00
Cota-Parte do ICMS	650.467,13	541.248,08	647.214,82	503.959,79	567.570,94	653.385,60	489.489,76	547.820,15	573.178,49	636.697,76	449.263,91	450.004,77	6.710.301,20	8.120.403,00
Cota-Parte do IPVA	11.990,54	11.288,22	25.109,72	25.033,28	31.910,59	22.655,12	22.752,23	15.629,67	11.360,43	23.850,71	22.879,64	53.821,24	278.281,39	327.520,00
Cota-Parte do ITR	119,98	362,74	107,05	73,23	505,50	99,53	3.416,60	13.162,27	4.722,66	4.174,04	4.184,95	837,67	31.766,22	25.327,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.595,87	3.657,11	1.944,25	2.743,13	2.827,50	2.252,19	2.971,13	3.032,29	2.204,93	3.132,75	3.381,33	2.411,29	34.153,77	56.925,00
Transferências do FUNDEB	1.513.326,33	1.671.831,97	1.654.009,84	1.686.610,57	1.588.032,20	1.752.691,76	1.537.566,24	1.633.956,35	1.755.864,18	1.865.315,55	2.253.285,30	1.631.917,91	20.544.408,20	26.517.466,00
Outras Transferências Correntes	842.999,41	524.107,52	849.611,22	1.508.787,67	649.881,39	937.683,74	530.226,62	549.974,42	513.589,96	729.253,35	459.134,89	542.252,07	8.637.502,26	11.774.312,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	13.493,37	0,00	117,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.610,38	220.830,00
DEDUÇÕES (II)	-534.330,92	-586.873,36	-664.315,34	-601.569,43	-545.172,03	-620.026,07	-505.883,32	-540.144,39	-651.776,24	-704.369,33	-582.196,01	-818.602,60	-7.355.259,04	-9.399.517,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-534.330,92	-586.873,36	-664.315,34	-601.569,43	-545.172,03	-620.026,07	-505.883,32	-540.144,39	-651.776,24	-704.369,33	-582.196,01	-818.602,60	-7.355.259,04	-9.399.517,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.681.982,98	4.797.026,59	5.420.097,84	5.836.502,27	5.900.055,42	5.456.226,24	4.585.740,94	4.607.072,97	5.298.784,74	7.185.314,47	5.270.915,22	5.703.971,79	64.743.691,47	82.300.860,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.681.982,98	4.797.026,59	5.420.097,84	5.836.502,27	5.900.055,42	5.456.226,24	4.585.740,94	4.607.072,97	5.298.784,74	7.185.314,47	5.270.915,22	5.703.971,79	64.743.691,47	82.300.860,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	4.681.982,98	4.797.026,59	5.420.097,84	5.836.502,27	5.900.055,42	5.456.226,24	4.585.740,94	4.607.072,97	5.298.784,74	7.185.314,47	5.270.915,22	5.703.971,79	64.743.691,47	82.300.860,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos
 Prefeito
 928.407.955-15

Marcos Tulio Belém Farias Júnior
 Secretário de Finanças
 013.800.161-85

Amancia Andreia Pereira Lima
 Contador
 CRC - BA 043344/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito
928.407.955-15

Marcos Tulio Belém Farias Júnior
Secretário de Finanças
013.800.161-85

Amancia Andreia Pereira Lima
Contador
CRC - BA 043344/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO DE 2023 / JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	82.346.400,00		10.980.679,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.712.450,00		337.507,52
IPTU	160.520,00		6.248,17
ISS	1.219.790,00		172.727,46
ITBI	135.130,00		0,00
IRRF	926.530,00		140.723,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	270.480,00		17.808,82
Contribuições	425.320,00		32.682,23
Receita Patrimonial	706.660,00		109.118,88
Aplicações Financeiras (II)	693.360,00		109.118,88
Outras Receitas Patrimoniais	13.300,00		0,00
Transferências Correntes	78.281.140,00		10.501.371,00
Cota-Parte do FPM	33.119.682,00		4.818.401,67
Cota-Parte do ICMS	6.496.322,00		719.414,97
Cota-Parte do IPVA	262.016,00		61.360,85
Cota-Parte do ITR	20.262,00		4.018,10
Transferências da LC 87/1996	0,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	45.540,00		5.792,62
Transferências do FUNDEB	26.517.466,00		3.885.203,21
Outras Transferências Correntes	11.819.852,00		1.007.179,58
Demais Receitas Correntes	220.830,00		0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	220.830,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	81.653.040,00		10.871.560,75
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.417.630,00		2.757,26
Operações de Crédito (VI)	30.000,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	66.700,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	66.700,00		0,00
Transferências de Capital	3.320.930,00		2.757,26
Convênios	1.410.000,00		0,00
Outras Transferências de Capital	1.910.930,00		2.757,26
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-III-IX-X)	3.387.630,00		2.757,26
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)	85.040.670,00		10.874.318,01

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	71.551.949,56	39.627.390,37	7.917.565,41	7.638.521,49	2.438.333,17	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	32.873.635,92	24.562.841,50	4.954.130,58	4.954.130,58	2.424,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	38.676.313,64	15.064.548,87	2.963.434,83	2.684.390,91	2.435.909,17	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	38.676.313,64	15.064.548,87	2.963.434,83	2.684.390,91	2.435.909,17	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	71.549.949,56	39.627.390,37	7.917.565,41	7.638.521,49	2.438.333,17	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	14.070.530,44	2.299.845,25	987.607,83	873.123,93	43.220,00	0,00	0,00
Investimento	13.265.530,44	1.499.845,25	666.757,04	552.273,14	43.220,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	801.000,00	800.000,00	320.850,79	320.850,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	13.269.530,44	1.499.845,25	666.757,04	552.273,14	43.220,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	84.919.480,00	41.127.235,62	8.584.322,45	8.190.794,63	2.481.553,17	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							201.970,21
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							24.742,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO - FEVEREIRO DE 2023 / JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

		Até o Bimestre/2023	
JUROS NOMINAIS		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)			0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)			29,02
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)			201.941,19
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência			(218.435,21)
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2022	Em 1º Bimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	19.092.132,68	18.771.281,68	
DEDUÇÕES (XXIX)	8.265.499,22	10.819.501,42	
Disponibilidade de Caixa	8.265.499,22	10.819.501,42	
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.381.849,42	8.453.798,62	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	116.350,20	(2.365.702,80)	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	10.826.633,46	7.951.780,26	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			2.874.853,20
AJUSTE METODOLÓGICO		Até o Bimestre 2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		2.482.053,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		392.800,20	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)			392.771,18
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		371.983.138,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		371.983.138,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA



Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito
928.407.955-15



Marcos Tulio Belém Farias Júnior
Secretário de Finanças
013.800.161-85



Amancia Andreia Pereira Lima
Contador
CRC - BA 043344/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	116.350,20	2.623.403,23	2.482.053,17	0,00	257.700,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.700,26
EXECUTIVO	116.350,20	2.623.403,23	2.482.053,17	0,00	257.700,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.700,26
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	75.108,63	36.143,11	0,00	38.965,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.965,52
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	729.388,44	729.388,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA	116.350,20	1.818.906,16	1.716.521,62	0,00	218.734,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.734,74
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	116.350,20	2.623.403,23	2.482.053,17	0,00	257.700,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.700,26

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos
 Prefeito
 928.407.955-15

Marcos Tulio Belém Farias Júnior
 Secretário de Finanças
 013.800.161-85

Amancia Andreia Pereira Lima
 Contador
 CRC - BA 043344/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023/ BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.441.970,00	319.698,70
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	160.520,00	6.248,17
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	135.130,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.219.790,00	172.727,46
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	926.530,00	140.723,07
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.343.339,00	7.009.786,82
2.1- Cota-Parte - FPM	40.813.164,00	6.023.002,02
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	38.467.412,00	6.023.002,02
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	2.345.752,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	8.120.403,00	899.268,68
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	56.925,00	5.792,62
2.4- Cota-Parte ITR	25.327,00	5.022,62
2.5- Cota-Parte IPVA	327.520,00	76.700,88
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - Total da Receita Resultante de impostos (1 + 2)	51.785.309,00	7.329.485,52
4 - Total Destinado ao Fundeb - 20 % DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))	9.399.517,40	1.401.957,36
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEF - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	3.546.809,85	430.414,02

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	26.202.518,00	2.884.849,16
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.535.656,00	2.334.166,59
6.1.1- Principal	17.535.656,00	2.334.166,59
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.517.382,00	230.801,92
6.2.1- Principal	7.517.382,00	230.801,92
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.149.480,00	319.880,65
6.3.1- Principal	1.149.480,00	319.880,65
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.136.138,60	932.209,23
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		2.884.849,16

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(550.682,57)	(550.682,57)	(550.682,57)	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	230.801,92	230.801,92	230.801,92	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	319.880,65	319.880,65	319.880,65	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Desper	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)		(j)		(k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.019.394,41		0,00		0,00	0,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	159.940,32		0,00		0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	47.982,10		0,00		0,00	0,00
INDICADOR - Art. 25, 3º Lei n.º 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% APLICADO
	(m)		(n)		(o)	(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	288.484,92		2.884.849,16		2.884.849,16	100,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei n.º 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					(550.682,57)	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					932.209,23	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ar))					0,00	
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					(1.482.891,80)	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
			(x)	(w)	(y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			1.832.371,38	(1.482.891,80)	(20,23)	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	604.078,35	0,00	577.568,60	0,00	26.509,75	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	352.733,35	0,00	326.223,60	0,00	26.509,75	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	251.345,00	0,00	251.345,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre			
	(a)		(b)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.573.930,00	121.993,22			
35.1- Salário-Educação		459.550,00	95.885,10			
35.2- PDDE		19.200,00	0,00			
35.3- PNAE		370.990,00	26.108,12			
35.4 - PNATE		334.390,00	0,00			
35.5- Outras Transferências do FNDE		389.800,00	0,00			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		322.100,00	25.499,26			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		10.000,00	0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		605.000,00	0,00			
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)		2.511.030,00	147.492,48			



OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	32.319.053,00	19.219.069,95	3.579.500,96	3.553.826,96	0,00
43- ENSINO MÉDIO	239.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	53.000,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	32.611.153,00	19.253.069,95	3.579.500,96	3.553.826,96	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	34.030.869,00	20.308.069,95	3.715.417,56	3.689.743,56	0,00
47.1- Despesas Correntes	32.210.025,00	20.308.069,95	3.715.417,56	3.689.743,56	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	21.696.214,00	16.988.300,00	2.894.193,18	2.894.193,18	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	10.511.811,00	3.319.769,95	821.224,38	795.550,38	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.820.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.820.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	143.524,93	34.812,40
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	2.884.849,16	95.885,10
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	251.345,00	125.339,32
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.777.029,09	5.358,18
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	38.481,80	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	516.800,63	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.298.710,26	5.358,18

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito
928.407.955-15

Marcos Túlio Belém Farias Júnior
Secretário de Finanças
013.800.161-85

Amancia Andreia Pereira Lima
Contador
CRC - BA 043344/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	30.000,00	0,00	30.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.070.530,44	2.299.845,25	987.607,83	-	11.770.685,19
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.070.530,44	2.299.845,25	987.607,83	-	11.770.685,19
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	(14.040.530,44)	(2.299.845,25)	-	-	(11.740.685,19)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

Jimmy Everton Mouraria Ramos
 Prefeito
 928.407.955-15

Marcos Tulio Belém Farias Júnior
 Secretário de Finanças
 013.800.161-85

Amancia Andreia Pereira Lima
 Contador
 CRC - BA 043344/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023 à 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito
928.407.955-15

Marcos Tulio Belém Farias Júnior
Secretário de Finanças
013.800.161-85

Amancia Andreia Pereira Lima
Contador
CRC - BA 043344/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	66.700,00	0,00	66.700,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	40.100,00	0,00	40.100,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	26.600,00	0,00	26.600,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
□ Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
□ Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
□ Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
□ Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00		0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos
 Prefeito
 928.407.955-15

Marcos Tulio Belém Farias Júnior
 Secretário de Finanças
 013.800.161-85

Amancia Andreia Pereira Lima
 Contador
 CRC - BA 043344/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.441.970,00	2.441.970,00	319.698,70	13,09
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.520,00	160.520,00	6.248,17	3,89
IPTU	92.600,00	92.600,00	3.597,86	3,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	67.920,00	67.920,00	2.650,31	3,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	135.130,00	135.130,00	0,00	0,00
ITBI	124.590,00	124.590,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.540,00	10.540,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.219.790,00	1.219.790,00	172.727,46	14,16
ISS	1.201.280,00	1.201.280,00	172.727,46	14,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	18.510,00	18.510,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	926.530,00	926.530,00	140.723,07	15,19
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	46.997.587,00	46.997.587,00	7.009.786,82	14,92
Cota-Parte FPM	38.467.412,00	38.467.412,00	6.023.002,02	15,66
Cota-Parte ITR	25.327,00	25.327,00	5.022,62	19,83
Cota-Parte IPVA	327.520,00	327.520,00	76.700,88	23,42
Cota-Parte ICMS	8.120.403,00	8.120.403,00	899.268,68	11,07
Cota-Parte IPI-Exportação	56.925,00	56.925,00	5.792,62	10,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG.	49.439.557,00	49.439.557,00	7.329.485,52	14,83

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	0,00	0,00	0,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		1.099.422,83	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI)(d ou e) - (XVII)	0,00	0,00	0,00
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	-1.099.422,83	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS	0,00	0,00	0,00



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se <0, então (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o + q-u)
Empenhos de 2023	1.099.422,83	0,00	1.099.422,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099.422,83
Empenhos de 2022	113.022,63	9.453.506,57	0,00	428.091,21	0,00	0,00	428.091,21	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	4.565.752,52	7.616.690,48	0,00	124.266,65	0,00	0,00	124.266,65	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	3.441.224,71	4.520.442,60	0,00	40.989,51	0,00	0,00	40.989,51	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	6.813.176,39	0,00	6.813.176,39	913.649,35	0,00	0,00	840.994,05	72.655,30	17.673,20	6.795.503,19
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.888.132,00	6.888.132,00	700.113,21	10,16
Proveniente da União	6.190.162,00	6.190.162,00	692.613,21	11,19
Proveniente dos Estados	697.970,00	697.970,00	7.500,00	1,07
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.911.432,00	6.911.432,00	700.113,21	10,13

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.433.417,00	5.397.417,00	3.325.114,18	95,63	700.268,80	36,79	667.560,80	36,12	2.624.845,38
Despesas Correntes	4.819.287,00	4.819.287,00	3.150.114,18	65,36	554.021,52	11,50	521.313,52	10,82	2.596.092,66
Despesas de Capital	614.130,00	578.130,00	175.000,00	30,27	146.247,28	25,30	146.247,28	25,30	28.752,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.903.333,00	6.784.714,44	4.408.072,03	75,08	483.403,91	8,07	480.417,02	8,02	3.924.668,12
Despesas Correntes	5.988.630,00	5.988.630,00	4.394.561,99	73,38	483.403,91	8,07	480.417,02	8,02	3.911.158,08
Despesas de Capital	914.703,00	796.084,44	13.510,04	1,70	0,00	0,00	0,00	0,00	13.510,04
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	430.045,00	430.045,00	200.000,00	52,63	112.277,58	29,54	112.277,58	29,54	87.722,42
Despesas Correntes	380.045,00	380.045,00	200.000,00	52,63	112.277,58	29,54	112.277,58	29,54	87.722,42
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	4.271.030,00	4.425.648,56	1.787.852,45	41,02	494.098,84	11,34	448.595,66	10,29	1.293.753,61
Despesas Correntes	4.200.840,00	4.358.458,56	1.787.852,45	41,02	494.098,84	11,34	448.595,66	10,29	1.293.753,61
Despesas de Capital	70.190,00	67.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	17.097.825,00	17.097.825,00	9.721.038,66	56,86	1.790.049,13	10,46	1.708.851,06	9,99	7.930.989,53



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.433.417,00	5.397.417,00	3.325.114,18	61,61	700.268,80	12,97	667.560,80	12,36	2.624.845,38
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.903.333,00	6.784.714,44	4.408.072,03	64,97	483.403,91	7,12	480.417,02	7,08	3.924.668,12
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	430.045,00	430.045,00	200.000,00	46,51	112.277,58	26,10	112.277,58	26,10	87.722,42
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.271.030,00	4.425.648,56	1.787.852,45	40,40	494.098,84	11,16	448.595,66	10,13	1.293.753,61
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	17.097.825,00	17.097.825,00	9.721.038,66	56,86	1.790.049,13	10,46	1.708.851,06	9,99	7.930.989,53
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos:	17.097.825,00	17.097.825,00	9.721.038,66	56,86	1.790.049,13	10,47	1.708.851,06	9,99	7.930.989,53
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito
928.407.955-15

Marcos Tulio Belém Farias Júnior
Secretário de Finanças
013.800.161-85

Amancia Andreia Pereira Lima
Contador
CRC - BA 043344/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)
TOTAL DE ATIVOS Ativos Contabilizados na SPE		
TOTAL DE PASSIVOS Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Entre Federado, exacto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I / IV)											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Nota:

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito
928.407.955-15

Marcos Tulio Belém Farias Júnior
Secretário de Finanças
013.800.161-85

Amancia Andreia Pereira Lima
Contador
CRC - BA 043344/O-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				85.722.480,00
Previsão Atualizada				85.722.480,00
Receitas Realizadas				10.977.644,27
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				85.722.480,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				85.722.480,00
Despesas Empenhadas				41.927.235,62
Despesas Liquidadas				8.905.173,24
Despesas Pagas				8.511.645,42
Superávit Orçamentário				2.072.471,03
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				41.927.235,62
Despesas Liquidadas				8.905.173,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				64.743.691,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				64.743.691,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal				64.743.691,47
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas				0,00
Despesas Empenhadas				0,00
Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário		24.742,26	201.970,21	816,30
Resultado Nominal		(218.435,21)	2.874.853,20	(1.316,11)
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	2.739.753,43	0,00	2.482.053,17	257.700,26
Poder Legislativo	2.739.753,43	0,00	2.482.053,17	257.700,26
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.739.753,43	0,00	2.482.053,17	257.700,26
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(1.482.891,80)	25,00		(20,23)
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00	70,00		0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		159.940,33
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00		47.982,10
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		30.000,00
Despesa de Capital Líquida		2.299.845,25		11.770.685,19
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas da Alienação de Ativos		0,00		66.700,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	0,00	15,00		0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA





Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito
928.407.955-15



Marcos Tulio Belém Farias Júnior
Secretário de Finanças
013.800.161-85



Amancia Andreia Pereira Lima
Contador
CRC - BA 043344/O-8



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2023

COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(ART. 13 DA L.C. 101/00)

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	12.901.233,24	10.977.644,27	1.923.588,97
2º	12.369.753,86		12.369.753,86
3º	16.484.432,90		16.484.432,90
4º	14.401.376,64		14.401.376,64
5º	12.798.366,26		12.798.366,26
6º	16.767.317,10		16.767.317,10
TOTAL	85.722.480,00	10.977.644,27	74.744.835,73

	NOME	CPF/CRC	ASSINATURA
Prefeito:	GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS	928.407.955-15	
Contador:	AMANCIA ANDREIA PEREIRA LIMA	CRC - BA 043344/O-8	
Sec. Finanças	MARCOS TULIO BELEM FARIAS JUNIOR	013.800.161-85	





PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Período: 01/01/2023 a 28/02/2023

Unidade: (Todos)

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária		Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
S 27	020300	2200	3190910000	88	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIÃO	02.839.639/0001-90	03/01/2023	19/01/2023	19/01/2023	3.910,22	3.910,22
					VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM SENTENÇAS JUDICIAS DE SERVIDORES DESTA MUNICÍPIO ATRAVÉS DE BLOQUEIO JUDICIAL.						
S 28	020300	2200	3190910000	97	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIÃO	02.839.639/0001-90	03/01/2023	06/01/2023	06/01/2023	10.678,48	10.678,48
					VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM SENTENÇAS JUDICIAS DE SERVIDORES DESTA MUNICÍPIO ATRAVÉS DE BLOQUEIO JUDICIAL.						
S 114	020300	2200	3190910000	221	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - PRECATÓRIOS	02.839.639/0001-90	03/01/2023	30/01/2023	30/01/2023	16.592,22	16.592,22
					VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PAGAMENTO DE PRECATÓRIO ESCRITO NA DIVIDA DESTA MUNICÍPIO DE MALHADA-BA. REFERENTE A JANEIRO DE 2023.						
S 173	020300	2200	3190910000	378	FERNANDO MAGALHÃES MIRANDA	392.874.755-04	03/01/2023	31/01/2023	02/02/2023	1.500,00	1.500,00
					VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL AÇÃO ORDINÁRIA (IDENIZAÇÃO), DESTA MUNICÍPIO DE MALHADA-BA. REFERENTE A JANEIRO DE 2023.						
S 192	020300	2200	3190910000	347	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - PRECATÓRIOS	02.839.639/0001-90	01/02/2023	01/02/2023	01/02/2023	16.592,22	16.592,22
					VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PAGAMENTO DE PRECATÓRIO ESCRITO NA DIVIDA DESTA MUNICÍPIO DE MALHADA-BA.						
S 366	020300	2200	3190910000	641	FERNANDO MAGALHÃES MIRANDA	392.874.755-04	27/02/2023	27/02/2023	28/02/2023	1.500,00	1.500,00
					VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PAGAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL AÇÃO ORDINÁRIA (IDENIZAÇÃO), DESTA MUNICÍPIO DE MALHADA-BA. REFERENTE A FEVEREIRO DE 2023.						
S 453	020300	2200	3190910000	611	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIÃO	02.839.639/0001-90	01/02/2023	28/02/2023	28/02/2023	9.738,61	9.738,61
					VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM SENTENÇAS JUDICIAS DE SERVIDORES DESTA MUNICÍPIO ATRAVÉS DE BLOQUEIO JUDICIAL. REFERENTE A JANEIRO DE 2023.						
S 172	020300	2200	3190910000	377	LUCILENE MANOEL DE FARIAS	026.917.715-98	03/01/2023	31/01/2023	02/02/2023	1.212,00	1.212,00
					VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL INDIVIDUAL CONCERNENTES AO TRABALHADOR CLÁUDIO TEIXEIRA SILVA, VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRABALHO COM RESULTADO MORTE, ENQUANTO LABORAVA PARA O MUNICÍPIO DE MALHADA. REFENTE A JANEIRO DE 2023.						
S 365	020300	2200	3190910000	640	LUCILENE MANOEL DE FARIAS	026.917.715-98	27/02/2023	27/02/2023	28/02/2023	1.212,00	1.212,00
					VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL INDIVIDUAL CONCERNENTES AO TRABALHADOR CLÁUDIO TEIXEIRA SILVA, VÍTIMA DE ACIDENTE DE TRABALHO COM RESULTADO MORTE, ENQUANTO LABORAVA PARA O MUNICÍPIO DE MALHADA. VALOR REFERENTE A PENSÃO ALIMENTÍCIA DO SERVIDOR JOÃO ABDIAS PIRES NETO, REFERENTE A JANEIRO DE 2023.						





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023**

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 ante o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP**, tendo como objeto a **Aquisição de Estacas de Eucalipto Tratado destinados a atender a demanda do Município de Malhada- Ba.** E atentando ao julgamento da Equipe de Apoio ao PREGÃO ELETRÔNICO, o Pregoeiro, **ADJUDICA** o processo licitatório. Sendo vencedora as Licitantes:

**ALTO DA COLINA COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA
CNPJ sob o nº 12.900.609/0001-04.**

LOTE 01: R\$ 72.998,85 (Setenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Malhada-BA, 27 de março de 2023.

Hebert Pessoa Novais Silva
Pregoeiro

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo de Licitação que teve como objetivo *Aquisição de Estacas de Eucalipto Tratado destinados a atender a demanda do Município de Malhada- Ba*, conforme licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2023-SRP, a fim de que o mesmo seja homologado**. Informamos que o referido processo passou por todos os estágios exigidos pela legislação vigente e de acordo com o ocorrido na sessão pública para julgamento da (s) proposta (s), no resultado da licitação e após autorização da Unidade Requisitante, opinamos pela (s) pessoa (s) jurídica (s) relacionada abaixo com os respectivos valores para futuro contrato:

ALTO DA COLINA COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA

CNPJ sob o n.º 12.900.609/0001-04.

LOTE 01: R\$ 72.998,85 (Setenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Prefeitura Municipal de Malhada – Bahia, 27 de março de 2023.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA - BAHIA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP**

Processo Administrativo nº111/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 039/2023

O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico em **27/03/2023**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) **ALTO DA COLINA COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, CNPJ sob o nº 12.900.609/0001-04, com sede à Avenida John Kennedy, Nº341, Bairro Centro, CEP: 45.190-000, Planalto-Ba, neste ato representado por seu sócio o Srº Francisco José Medeiros Ferreira, inscrito com RG:1288233990 SSP-BA, e CPF: 026.876.845-54**, indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de Estacas de Eucalipto Tratado destinados a atender a demanda do Município de Malhada-Ba**, anexo I-A do edital de Pregão nº 006/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O valor da presente Ata perfaz a quantia total de **R\$ 72.998,85 (Setenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos)**, para o Lote I, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE(S) CONTRATADA(S)** no Pregão nº 006/2023 – PMM, reproduzidos na planilha de preços constante do Apêndice I desta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 30 (TRINTA) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de 28 de março de 2023, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da cidade de Carinhanha- Ba, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Malhada, 28 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

Gimmy Everton Mouraria Ramos

Contratante

ALTO DA COLINA COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA

CNPJ sob o nº 12.900.609/0001-04

Contratada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

LOTE 01 – ESTACAS DE EUCALIPTO TRATADO (EXCLUSIVO PARA MEI, ME E EPP)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Estacas de 7 metros de eucalipto tratado 18/20 cm	und	60	CLOEZIANO	R\$ 333,33	R\$ 19.999,80
02	Estacas de 5 metros de eucalipto tratado 18/20 cm	und	195	CLOEZIANO	R\$ 271,79	R\$ 52.999,05
VALOR TOTAL						R\$ 72.998,85

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 127/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: ALTO DA COLINA COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA, CNPJ sob o nº 12.900.609/0001-04, com sede à Avenida John Kennedy, Nº341, Bairro Centro, CEP: 45.190-000, Planalto-Ba, neste ato representado por seu sócio o Srº Francisco José Medeiros Ferreira, inscrito com RG:1288233990 SSP-BA, e CPF: 026.876.845-54.

OBJETO: Aquisição de Estacas de Eucalipto Tratado destinados a atender a demanda do Município de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. PE006/2023-SRP.

FUDAMENTO LEGAL: Leis n.º nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.998,85 (Setenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: De 28 de março de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO
AÇÃO	1.008 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, ESTÁDIO E PRAÇAS DE ESPORTES
ELEMENTO	4.4.9.0.51- OBRAS E INSTALAÇÕES

Malhada, 28 de março de 2023.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DEBA-1C55-1DD2-DF39-EE6B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DEBA-1C55-1DD2-DF39-EE6B



Hash do Documento

b74c19b92605bdb2a6eb40a27d7e351cc53bd974ecf950005662874e5ba80b12

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/03/2023 16:32 UTC-03:00